



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 203.2019

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, estudo e ver a forma legal no sentido de barrar em nosso município o aumento de 12,13% na tarifa de água e esgoto, autorizado pela Agepar - Agência Reguladora do Paraná, por estar com percentual elevado e muito acima da inflação. Os serviços que já eram caros estão ficando mais caros ainda e creio que juntos, legislativo e executivo podemos procurar os meios legais de barrar este aumento que não trás nenhum benefício para a população.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação a Vossa Excelênci, por crer que é um abuso aumentar as tarifas de água e esgoto em tamanho índice de porcentagem, 12,13%, quando a inflação anual não chega 4%, quando salário mínimo teve reajuste de 4,61%, sem contar que nos últimos anos os aumentos da Sanepar foram bem elevados, 2015: 12,5% - 2016: 10,48% - 2017: 8,53% - 2018: 5,12% e em 2019 pretende-se 12,13%. É realmente um abuso e precisa se estudar uma forma de barrar mais este aumento.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2019.

JOELI GOMES DAMASCO
Vereador